



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09-01164/2010

7

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **São Paulo Transporte S/A - SPTRANS**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: **ESTUDOS PARA POSSÍVEL REMANEJAMENTO DE PONTO DE ÔNIBUS.**

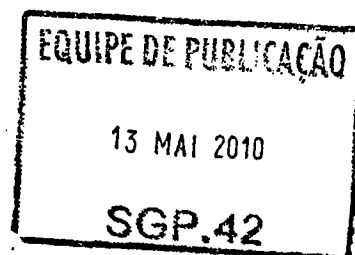
Local: Avenida Angélica, 2016.

Bairro: Higienópolis.

Motivo: Segundo informações, o ponto de ônibus em questão está localizado na frente de um edifício comercial e quando os ônibus param no ponto, as duas garagens do edifício ficam interditadas. O número de pedestres que ficam no ponto é grande causando riscos de atropelamentos.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1164/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, solicitando
providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Estudos para possível
remanejamento de ponto de ônibus. Local: Avenida Angélica, 2016.
Bairro: Higienópolis. Obs.: Segundo informações, o ponto de ônibus
em questão está localizado na frente de um edifício comercial e,
quando os ônibus param no ponto, as duas garagens do edifício ficam
interditadas. O número de pedestres que fica no ponto é grande
causando riscos de atropelamentos. Sala das Sessões, 12 de maio de
2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 12-05-2010. (a) Chico

Macena." Eu, **CLAUDIO L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 18 de maio de 2010. Confere:

Rafael Nascimento Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1758/2010

São Paulo, 21 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 1164/2010, de
iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Alexandre de Moraes,

Mui Digno Presidente da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.

JCSS/rng.

São Paulo, 15 de setembro de 2010

Ofício DP/GAB nº 896/10

Registro SPTrans: PI 2010/1022

Assunto: IND 1164/10, do Vereador Dalton Silvano, sobre remanejamento do ponto na Av. Angélica nº 2016 e restabelecimento de ponto tubular metálico.

Ref.: OF. SGP-23 nº 1758/2010, de 21/05/2010

15 - DOREC
15- 03370/2010

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao Ofício referenciado, encaminhar as manifestações apresentadas pelas Superintendência de Especificação dos Serviços (Avaliação Técnica – 2559/2010) e Gerência de Fiscalização de Manutenção (Relatório Técnico de 09/09/2010) .

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração.


LUIZ ANTONIO MONTEIRO ARCURI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

/sac/ellc

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 20/09/2010 16:09 133226

DT/SES – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 2559/2010

- DOCUMENTO** : Ofício SGP-23 nº 1758/2010 de 21/05/2010 – PI 2010/1022
- INTERESSADO** : Sr. Antonio Carlos Rodrigues - Câmara Municipal de São Paulo
DT/SES/PA
- ASSUNTO** :
1. Remanejamento de ponto na Av. Angélica 2016.
2. Restabelecimento de ponto tubular metálico.
- ANÁLISE TÉCNICA** :
1. A Av. Angélica apresenta características de uso e ocupação de solo mista, tendo predominância comercial, com inúmeras guias rebaixadas, estacionamento frontal e entrada/saída de veículos. Em vistoria realizada, constatamos que o equipamento encontra-se bem instalado, distando 320 e 200 metros dos pontos anterior e posterior, respectivamente, é atendido por 7 linhas do Sistema de Transporte Coletivo Municipal, com a frequência de 64 carros/hora em horário de pico.
O remanejamento, além de aumentar o desequilíbrio nos distanciamentos, prejudicaria os habituais usuários e nas imediações inexistente outro local com condições iguais ou melhores que o atual para a instalação do equipamento.
2. Verificou-se a necessidade do restabelecimento do ponto tubular metálico.
- Solicitamos o encaminhamento à SMA/GFM do croqui para execução do serviço.
- Segue documentação fotográfica.
- CONCLUSÃO** :
1. Não recomendamos o remanejamento
2. Recomendamos o restabelecimento do equipamento.

Em 21/05/2010.

RAFAEL BARROS DE CAMARGO
DT/SES – PA

De acordo

CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

JBNC/SSS/armsp

Área 08

Expediente Interno - EI

(SID) Nº

10675

Do **PI – 2010/1022**

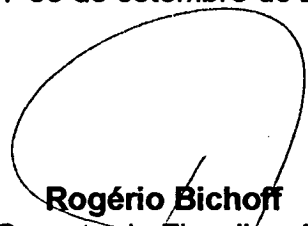
em 09/09/2010

a)**Gelson Antonio Alves**
Pront. 85.012-8
SPTrans**Interessado : Ver. Antonio Rodrigues - Câmara Municipal de São Paulo.****Assunto : Solicita restabelecimento de ponto de parada de ônibus na Avenida Angélica, nº 2016 – Santa Cecília.****Relatório Técnico****DS/ARU**

Em atenção ao **PI – 2010/1022**, informamos que os serviços deferidos na Avaliação Técnica DT/SES 2559/2010 de 27/08/10, folha 05, **estão programados para outubro/2010.**

Ofício 1758/10 – TID 6008371 de 21/05/2010

Em 09 de setembro de 2010


Rogério Bichoff
Gerente de Fiscalização
de Manutenção
SMA/GFM

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.758 / 2010 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01164 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03370 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/09/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO SPT PI 2010/1022

RESPOSTA REMANEJAMENTO NÃO FOI ACEITO POIS A AVENIDA JA ATENDE AS
NECESSIDADES DA TRANSPORTE COLETIVO. JA O PONTO TUBULAR
VAI VOLTAR A SER RESTABELECIDO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____